



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 504

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

04 SET 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 180/2018/GABIN/SECOM/SG-PR, de 19/07/2018; e
- o Processo EBC nº 0066, de 08/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar pelo período de 6 (seis) meses a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2018, na forma a seguir indicada:

Empregado: FLÁVIO SILVA GONÇALVES

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPÉ: 1604538 **Matrícula EBC:** 12671

Órgão cessionário: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Cargo/Função a ser ocupado: Diretor Geral, símbolo DAS-2A

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

